CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 274 / 2018

REFORMA DE CALÇAMENTO NO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura providencie a reforma do calçamento de bloquetes nas Ruas Pedro Paulo Pereira e Dr. José Campos, centro.

J u s t i f i c a t i v a:

Nas mencionadas ruas o calçamento de bloquetes está muito irregular, necessitando de uma reforma geral através da retirada e recolocação dos mesmos.

Rio Pomba/MG, 07 de fevereiro de 2018;
251° da Fundação e 186° da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
09/02/2018, 15h 30 min	Rio Pomba 09/02/2018.	de: 15/02/18
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	